

PORTARIA Nº 096/2020 de 27 de abril de 2020

EMENTA – Prorroga e concede férias coletivas de servidores pertencentes ao quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as medidas adotadas pelo Governo do Estado por meio do Decreto nº 48.882 de 03 de abril de 2020, que altera Decreto nº 48.809 de 14 de março de 2020, suspendendo, no âmbito do Estado de Pernambuco, a concentração de pessoas em número superior a 10 (dez), salvo nos casos de atividades essenciais;

CONSIDERANDO, a continuidade da pandemia do novo coronavírus e a necessidade de manter o máximo de pessoas em suas residências, visando resguardar a saúde do servidor e de seus familiares, e ainda contribuir para contenção da proliferação do vírus, acompanhando as determinações dos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar as férias coletivas dos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de manter-se em quarentena domiciliar pelo período de afastamento, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Maria Fabia Antunes Silva	Aux. de Serviços Gerais	16.10.2019 a 15.10.2020	22.04.2020 a 21.05.2020

Art. 2º - Conceder férias coletivas aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de manter-se em quarentena domiciliar pelo período de afastamento, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Luis Carlos dos Santos Silva	Agente Administrativo	30.06.2018 a 29.06.2019	27.04.2020 a 26.05.2020
Macicleide Barros da R. Canuto	Auxiliar Administrativo	12.06.2019 a 11.06.2020	04.05.2020 a 03.06.2020
Norma Franklin Lins Araújo	Auxiliar Administrativo	15.04.2018 a 14.04.2019	04.05.2020 a 02.06.2020
Marcos Paulo de Farias Machado	Auxiliar Administrativo	09.09.2018 a 08.09.2019	05.05.2020 a 24.05.2020
Sonia Marguete Simões Silva	Auxiliar Administrativo	15.04.2019 a 14.04.2020	04.05.2020 a 28.05.2020

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício